



**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O SENADO
FEDERAL E A EMPRESA DE TECNOLOGIA
E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV S.A, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente Instrumento, o **SENADO FEDERAL**, com sede na Praça dos Três Poderes s/n, DF, 70165-900, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.279-0001-15, neste ato representada pela Diretora-Geral, Sra. Ilana Trombka, inscrita no CPF sob nº. 742.707.450-53, doravante denominada (o) **SENADO**, e de outro lado a **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A**, empresa pública constituída nos termos da Lei nº 6.125, de 04.11.74, alterada pela MP nº 2.216-37, de 31.08.2001 e com Estatuto Social aprovado na 16ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2021 e alterações posteriores, com sede no SAS, Quadra 01, Blocos E/F, Brasília/DF no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01, neste ato representada pelo Diretor da Diretoria de Relacionamento e Negócios - DRN, Sr. Alan do Nascimento Santos, inscrito no CPF sob nº 658.950.021-53, doravante denominada (o) **DATAPREV**, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/1993 e, em estrita observância ao que preceitua o aludido Diploma Legal e demais normas da legislação pertinente, têm entre si ajustado o instrumento em referência, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO:**

O presente Acordo de Cooperação, tem por objeto a adesão do **SENADO** à plataforma de uso do IdeiaX, oferecida pela **DATAPREV**, com a finalidade de promover a gestão da inovação no âmbito da Administração Pública, conectando profissionais e tornando-os partícipes do fortalecimento, ampliação e aprimoramento da inovação, através do fomento e apoio à execução de projetos e à adoção de práticas inovadoras.

1.1. Para os efeitos deste Termo de Cooperação adotam-se as seguintes definições:

Software IdeiaX - é uma solução desenvolvida e mantida pela **DATAPREV** como forma de realizar um gerenciamento diferencial das inovações das áreas do corpo funcional desta Empresa Pública Federal, com a construção e desenvolvimento de um canal contínuo para divulgar e compartilhar as ideias inovadoras, permitindo que o **SENADO** possa contribuir, discutir e colaborar para o crescimento dela, permitindo um fluxo operacional para a gestão da inovação, além de promover a integração com outras ferramentas de gestão de projetos;

Usuários – colaboradores do **SENADO** que irão enviar dados e informações à plataforma IdeiaX, incluindo ideias, desafios, avaliações, entre outras ações inovadoras;

Usuários com perfil gerencial – membros vinculados ao **SENADO** que serão cadastrados na plataforma IdeiaX para gerenciar no âmbito desta, a organização da colaboração dos demais usuários na ferramenta IdeiaX.

1.2. É parte integrante deste Instrumento o Termo de Uso e Política de Privacidade anexo a este Termo de Convênio, que deverão, neste ato, também, ser assinados pelas partes convenientes e, oportunamente, pelos usuários.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE USO**

O **SENADO** ao assinar este Termo de Cooperação concorda com todos os termos dispostos neste instrumento, estando ciente que a utilização da plataforma IdeiaX está sujeita ao Termo de Uso e Política



de Privacidade da **DATAPREV**, conforme anexo a este instrumento, que reporta de maneira geral ao modo como ocorre a coleta, utilização, compartilhamento e armazenamento das informações pessoais do **SENADO**, bem como das informações fornecidas ao portal IdeiaX.

2.1. Para o envio de conteúdos à plataforma IdeiaX, o **SENADO** assume que leu e concordou com a versão mais recente do Termo de Uso pertinente à entidade a que estão vinculadas, observando as disposições deste Termo de Convênio.

2.1.1. A não aceitação deste Termo de Uso e Política de Privacidade impede o acesso ao quanto disponibilizado no portal IdeiaX.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DESCRIÇÃO DA PLATAFORMA

A plataforma IdeiaX é composta pela sustentação do *software* IdeiaX em endereço a ser fornecido pela **DATAPREV** quando da emissão do Termo de Entrega, pela gestão dos usuários com perfil gerencial, disponibilização de acesso aos colaboradores da, bem como do suporte técnico em caso de falhas.

3.1. As informações enviadas para a plataforma IdeiaX serão visíveis somente para os usuários do **SENADO** e para as equipes responsáveis da **DATAPREV**, não sendo disponibilizadas para outras eventuais partes aderentes aos serviços da ferramenta IdeiaX.

3.2. Não estão incluídos nos serviços do *software* IdeiaX, a customização, capacitação para uso, cadastro (salvo perfil gerencial), envio de informações (ideias, desafios, avaliações, entre outros) ao portal ou a disponibilização de equipe exclusiva para atendimento e suporte técnico.

3.3. As ideias registradas na plataforma IdeiaX são de propriedade do **SENADO**, bem como os desdobramentos advindos dessas informações para a sua gestão da inovação.

CLÁUSULA QUARTA DA DISPONIBILIZAÇÃO DA PLATAFORMA

A plataforma IdeiaX será disponibilizada para uso em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo de Cooperação.

4.1. O **SENADO** fornecerá à **DATAPREV** a lista de usuários com o perfil gerencial, que serão cadastrados inicialmente na plataforma IdeiaX.

CLÁUSULA QUINTA DA CONTRAPARTIDA DA PARTE CONVENIENTE

O **SENADO** autoriza à **DATAPREV** o acesso integral às informações (ideias, desafios, avaliações, entre outras) cadastradas na plataforma IdeiaX, podendo acompanhar as ideias inovadoras, com o intuito de desenvolver produtos e/ou serviços, bem como realizar prospecções comerciais quando identificar oportunidades de negócios relevantes ou com o objetivo de apoiar o **SENADO** na resolução de problemas.

CLÁUSULA SEXTA DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

O presente instrumento é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA



DO PROCEDIMENTO DE SUPORTE

No ambiente da plataforma do IdeiaX são consideradas atividades de suporte técnico especializado a orientação e esclarecimento de dúvidas sobre o uso da ferramenta, a realização de recuperação de cópia de segurança e o restabelecimento do acesso à ferramenta IdeiaX.

7.1. A **DATAPREV** oferecerá uma plataforma eletrônica para abertura das solicitações acima elencadas, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos 07 (sete) dias da semana.

7.2. O atendimento para as orientações, tratamento de incidentes, restauração de cópias de segurança e dúvidas sobre a plataforma, funcionará sob regime de horário comercial, das 07:00 às 19:00 hrs – horário de Brasília – de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais, conforme calendário oficial.

CLÁUSULA OITAVA

DA CÓPIA DE SEGURANÇA E RECUPERAÇÃO DOS DADOS INSERIDOS NA PLATAFORMA IDEIAX

As cópias de segurança dos dados incluídos na plataforma IdeiaX serão realizadas diariamente, sendo armazenadas por um prazo padrão de 03 (três) meses.

8.1. A restauração das cópias de segurança dos dados inseridos na plataforma IdeiaX poderão ser solicitadas via plataforma eletrônica em caso de perda do ambiente, sendo que o prazo para atendimento dessa solicitação dependerá da disponibilidade de atendimento pela **DATAPREV**.

CLÁUSULA NONA

DAS SENHAS E SEGURANÇA NA PLATAFORMA IDEIAX

Todo usuário que utilizar o serviço é responsável pela guarda segura e confidencialidade da sua senha, além de ser inteiramente responsável por toda e quaisquer atividades, lançamentos e registro de informações na plataforma IdeiaX, inclusive para os devidos efeitos legais.

9.1. O usuário notificará imediatamente a **DATAPREV** sobre qualquer uso não autorizado da sua senha ou qualquer quebra de segurança de que tome conhecimento.

9.2. Face a responsabilidade individual de cada usuário sobre sua senha de acesso, A **DATAPREV** não será responsabilizada por qualquer atividade, perda, lançamento ou registro de informação que possa ocorrer como consequência do uso indevido da senha de um usuário por terceiros, seja tal uso com ou sem o consentimento ou conhecimento do usuário responsável pela senha,

9.3. Todos os usuários se comprometem a sair de sua conta ao final de cada sessão e assegurar que a mesma não seja acessada por terceiros não autorizados, além de não informar sua senha por e-mail, telefone ou outros meios de comunicação.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO COMPARTILHAMENTO DAS INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DA DATAPREV

Todas as informações recebidas na plataforma IdeiaX, incluindo ideias, desafios, avaliações, entre outras, deverão ser por este disponibilizadas para acesso aos profissionais responsáveis da **DATAPREV**.

10.1. A **DATAPREV** fará uso das informações enviadas pelos usuários do **SENADO** ao portal IdeiaX para prospecção comercial e proposição de soluções, a este ou outros potenciais parceiros, caso identifique oportunidade de negócios pertinentes e relevantes.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. São obrigações da **DATAPREV**:

- a) Acompanhar, fiscalizar e avaliar, sistematicamente, a execução do objeto deste Convênio, comunicando ao **SENADO** quaisquer irregularidades decorrentes de ordem técnica ou legal, fixando pertinente para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;
- b) Aprovar o Plano de Trabalho do **SENADO**, quando este for regular e atender os requisitos técnicos e jurídicos necessários para a execução do objeto deste instrumento;
- c) Analisar e, se for o caso, aprovar as propostas de alteração do Convênio e do Plano de Trabalho apresentado;
- d) Atuar em colaboração mútua com o **SENADO**, adotando todas as medidas necessárias para a consecução e efetividade da execução do objeto deste instrumento;
- e) Realizar auditorias periódicas acerca das informações cadastradas pelos usuários;
- f) Cadastrar apenas a lista inicial de usuários, referentes ao perfil gerencial;
- g) Realizar cópias de segurança dos dados incluídos na plataforma IdeiaX, na forma da cláusula oitava deste instrumento;
- h) Disponibilizar ferramenta na plataforma IdeiaX para que os usuários do **SENADO** possam abrir chamados de indisponibilidade do software;
- i) Realizar a recuperação do ambiente IdeiaX em caso de indisponibilidade do sistema;
- j) Informar ao **SENADO** sobre as paradas de manutenção programada;
- k) Administrar e configurar os ativos de rede de propriedade da **DATAPREV**;
- l) Garantir a infraestrutura adequada com controle de incêndio, climatização e controle de acesso, incluindo o acesso físico de responsáveis autorizados pelo serviço às instalações da **DATAPREV**.

11.2. São obrigações do **SENADO**:

- a) Executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com o seu Plano de Trabalho aprovado pelo **DATAPREV**, adotadas todas as medidas necessárias à correta execução deste instrumento.
- b) Elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado, reunir toda a documentação jurídica e institucional necessária à celebração deste instrumento, de acordo com os normativos do programa de execução do objeto e nos termos da legislação aplicável;
- c) Assegurar, na sua integralidade, o cumprimento e a execução do objeto deste Termo de Cooperação, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção dos vícios que possam comprometer a promoção do interesse coletivo comum, quando detectados pela **DATAPREV** ou pelos órgãos de controle;
- d) Submeter previamente à **DATAPREV** qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho aprovado, na forma definida neste instrumento;



- e) Manter atualizada a documentação específica dos atos e fatos relativos à execução deste instrumento, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;
- f) Manter a **DATAPREV** informada sobre situações que eventualmente possam dificultar ou interromper o curso normal da execução e prestar as informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o respectivo acompanhamento e fiscalização;
- g) Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou improbidade administrativa, cientificar o Ministério Público; e
- h) Garantir a manutenção da capacidade técnica e operacional necessária ao bom desempenho das atividades deste Acordo de Cooperação.

11.3. São obrigações dos usuários do **SENADO**:

Fornecer informações verdadeiras e exatas;

- a) Serem responsáveis por toda e qualquer informação enviada ao portal IdeiaX, estando sujeito às consequências administrativas e legais decorrentes de declarações falsas ou inexatas que vierem a causar prejuízos à **DATAPREV**, à Administração Pública em geral e/ou terceiros;
- b) Não utilizar os serviços da plataforma IdeiaX para fins ilícitos ou proibidos;
- c) Não utilizar o serviço para transmitir ou divulgar material ilícito, proibido ou difamatório, que viole a privacidade de terceiros ou que seja abusivo, ameaçador, discriminatório, injurioso ou calunioso;
- d) Não transmitir e/ou divulgar qualquer material que viole direitos de terceiros, incluindo os direitos de propriedade intelectual;
- e) Notificar ao **SENADO** e à **DATAPREV** sobre quaisquer situações anormais da plataforma IdeiaX;
- f) Não incluir ideias ou desafios contrários ao ordenamento jurídico;
- g) Cumprir as disposições deste instrumento, para os devidos de efetivação do objeto do software IdeiaX.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA RESCISÃO:

Este Termo terá vigência de **12 meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser renovado, mediante termo aditivo a ser celebrado entre as partes, desde que devidamente justificado e atendidos os requisitos previstos em Lei.

12.1. É facultado, aos partícipes, promover o distrato do presente Termo de Cooperação, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a rescisão unilateral por iniciativa de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA EXECUÇÃO:

O presente termo deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



13.1. É vedado ao **SENADO**, sob pena de rescisão do ajuste, alterar o objeto do Acordo de Cooperação sem prévia anuência da **DATAPREV**.

13.2. É vedado a celebração do presente instrumento com órgãos ou entidades impedidas de firmar ajustes, contratos, acordos ou convênios.

13.3. O presente instrumento não concede ou transmite qualquer licença ou direito de uso de direito patenteável, direito autoral, direito sobre marca registrada ou qualquer outro meio de propriedade exclusiva.

13.4. A revelação de informações gerais, comerciais ou confidenciais não implicará em obrigação de reciprocidade.

13.5. Todas as informações confidenciais trocadas entre as partes, em meio físico, deverão ser devolvidas para a parte emissora ou destruídas pela parte receptora, imediatamente após a extinção deste Acordo de Cooperação.

13.6. As partes acordantes devem ater-se às disposições encartadas no instrumento anexo a este Termo de Cooperação, relativo à Política de Privacidade que retrata de forma clara como os dados coletados dos usuários serão utilizados e compartilhados, sempre respeitando a política de privacidade inerente ao serviço objeto deste Acordo de Cooperação e as normas gerais estabelecidas na Lei Geral de Proteção de Dados - Lei 13.709/2018 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA ALTERAÇÃO:

As disposições deste termo não poderão ser alteradas, nem abandonadas, exceto por meio de instrumento escrito devidamente assinados pelos partícipes, formalizado e justificado o procedimento, vedado o desvirtuamento da natureza do objeto pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

Incumbe a **DATAPREV** exercer as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações dispostas neste instrumento, de forma suficiente para garantir a plena execução física do objeto, podendo assumir ou transferir a responsabilidade pela sua execução, no caso de paralisação ou ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade.

15.1. A **DATAPREV** designará representante da área técnica competente para o acompanhamento e fiscalização da execução deste instrumento, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto.

15.2. A fiscalização pelo **SENADO** consiste na atividade realizada de modo sistemático com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições pactuadas, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos e, compreende, também, a designação de profissional ou equipe de fiscalização, com experiência necessária ao acompanhamento e controle dos contratos eventualmente celebrados.

15.3. No exercício das atividades de fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, A **DATAPREV** poderá:

a) Valer-se de apoio técnico de terceiros;

b) Delegar competências ou firmar parcerias com outros órgãos ou entidades técnicas e especializadas para tal finalidade;



c) Reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento.

15.4. Constatadas irregularidades na execução deste Acordo de Cooperação ou impropriedades de ordem técnica, a **DATAPREV** notificará o **SENADO** para sanear a situação ou prestar informações e esclarecimentos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período.

15.4.1. Recebidos os esclarecimentos e informações solicitados, o **DATAPREV** apreciará e decidirá quanto às justificativas apresentadas.

15.4.2. A **DATAPREV** comunicará aos órgãos de controle qualquer irregularidade da qual tenha tomado conhecimento e, havendo fundada suspeita da prática de crime ou de ato de improbidade administrativa, cientificará o Ministério Público.

15.4.3. Aquele que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da **DATAPREV** e dos órgãos de controle, no desempenho de suas funções relativas ao acompanhamento e fiscalização do Convênio, ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal, conforme o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DO FORO

As eventuais divergências oriundas ou relacionadas com o presente Acordo de Cooperação, incluindo as questões sobre sua existência, validade ou rescisão deverão ser dirimidas pelo foro da Justiça Federal de Brasília-DF.

16.1. E por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, que vão assinadas digitalmente pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Brasília, 08 de março de 2023

SENADO FEDERAL Ilana Trombka Diretora-Geral	ALAN DO NASCIMENTO SANTOS:65895002153 Assinado de forma digital por ALAN DO NASCIMENTO SANTOS:65895002153 Dados: 2023.03.10 16:28:47 -03'00' EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A Alan do Nascimento Santos Diretor de Relacionamento e Negócios
---	---

RAFAEL DE MORAES
MOTA:82496676549
Assinado de forma digital por RAFAEL DE MORAES
MOTA:82496676549
Dados: 2023.03.09 20:03:43 -03'00'

VICTOR VASSALLO
Assinado digitalmente por VICTOR VASSALLO RODRIGUES:12294475712
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLITI Múltipla vs. OU= 09401647000195, OU=Certificado PF A3, CN=VICTOR VASSALLO RODRIGUES:12294475712
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2023.03.08 12:05:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

YURI FERNANDO FREITAS DE OLIVEIRA:0224944366
Assinado de forma digital por YURI FERNANDO FREITAS DE OLIVEIRA:0224944366
Dados: 2023.03.08 12:08:45 -03'00'

ROGERIO LINEU ARITA:25980380884
Assinado de forma digital por ROGERIO LINEU ARITA:25980380884
Dados: 2023.03.08 17:12:28 -03'00'



ANEXO

TERMO DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Visando a esclarecer as obrigações e responsabilidades dos Usuários, a DATAPREV estabelece neste Termo de Uso e Política de Privacidade as condições de utilização da plataforma de gestão da inovação IdeiaX oferecida por esta Empresa Pública Federal.

Neste Termo de Uso e Política de Privacidade tratar-se-á, também, de maneira geral, o modo como ocorrerá a coleta, utilização, compartilhamento e armazenamento das informações pessoais dos usuários, bem como das informações fornecidas ao portal IdeiaX pelos usuários.

A missão da DATAPREV, por meio do *Software* IdeiaX, será promover a gestão da inovação para entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nas esferas federal, estadual e municipal, conectando profissionais e tornando-os participantes da construção da inovação de suas respectivas organizações, fazendo com que todos possam propor, contribuir e discutir ideias que gerem vantagens, tanto para DATAPREV como para seus respectivos órgãos ou entidades.

1. ACEITE DO TERMO DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE

1.1. Ao utilizar os serviços da plataforma IdeiaX, o **USUÁRIO** concorda e aceita integralmente as disposições deste Termo de Uso e Política de Privacidade.

1.2. Para envio de conteúdos à ferramenta IdeiaX, o **USUÁRIO** deve assumir que leu e concordou com as disposições deste instrumento, bem como do Termo de Uso e Política de Privacidade do **COOPERADO** a que está vinculado.

2. DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

2.1. As informações enviadas para a plataforma IdeiaX serão visíveis somente para os **USUÁRIOS** e para as equipes responsáveis da **DATAPREV**, não sendo disponibilizadas para outras eventuais partes aderentes aos serviços da ferramenta IdeiaX.

2.2. Todo **USUÁRIO** que utilizar o serviço do portal IdeiaX é responsável pela guarda, segurança e confidencialidade da sua senha, além de ser inteiramente responsável por toda e quaisquer atividades, lançamentos e registro de informações na plataforma IdeiaX, inclusive para os devidos efeitos legais.

2.3. O **USUÁRIO** concorda em notificar imediatamente a **DATAPREV** sobre qualquer uso não autorizado da sua senha ou qualquer quebra de segurança de que tome conhecimento.

2.4. A **DATAPREV** não será responsável por qualquer perda que possa ocorrer como consequência do uso não-autorizado por terceiros de sua senha, com ou sem seu consentimento ou conhecimento.

2.5. A **DATAPREV** recomenda ao **USUÁRIO** para proteção do sigilo de sua senha, sair de sua conta ao final de cada sessão e assegurar que essa não seja acessada por terceiros não autorizados, além de não informar sua senha por e-mail, telefone ou outros meios de comunicação.

2.6. Todas as informações recebidas na plataforma IdeiaX, incluindo ideias, desafios, avaliações, entre outras, deverão estar disponibilizadas para acesso aos profissionais responsáveis da **DATAPREV**.

2.7. A **DATAPREV** fará uso das informações enviadas pelos **USUÁRIOS** ao portal IdeiaX, para prospecção comercial e proposição de soluções, a este ou a outros potenciais parceiros, caso identifique oportunidade de negócios pertinentes e relevantes.

3. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS USUÁRIOS

3.1. Fornecer informações verdadeiras e exatas ao portal IdeiaX;



3.2. Serem responsáveis por toda e qualquer informação enviada ao portal IdeiaX, estando sujeito às consequências administrativas e legais decorrentes de declarações falsas ou inexatas que vierem causar prejuízos à **DATAPREV**, à Administração Pública em geral e/ou terceiros;

3.3. Não utilizar os serviços da plataforma IdeiaX, para fins ilícitos ou proibidos;

3.4. Não utilizar o serviço para transmitir ou divulgar material ilícito, proibido ou difamatório, que viole a privacidade de terceiros ou que seja abusivo, ameaçador, discriminatório, injurioso ou calunioso;

3.5. Não transmitir e/ou divulgar qualquer material que viole direitos de terceiros, incluindo os direitos de propriedade intelectual;

3.6. Notificar à **DATAPREV** e ao **COOPERADO** sobre quaisquer situações anormais da plataforma IdeiaX;

3.7. Não incluir ideias ou desafios contrários ao ordenamento jurídico;

3.8. Cumprir as disposições deste instrumento, para os devidos de efetivação do objeto do *Software* IdeiaX.

4. DA COMUNICAÇÃO DO USUÁRIO COM A DATAPREV

Em caso de dúvidas, sugestões ou contratação de serviços, o **USUÁRIO** deve entrar em contato com a área comercial da DATAPREV, por meio do *marketplace* link: <https://servicos.dataprev.gov.br/vitrine/#/> ou enviando e-mail para o seguinte endereço eletrônico: comercial@dataprev.gov.br.

5. DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE

5.1. A **DATAPREV** poderá alterar este Termo de Uso e Política de Privacidade, a qualquer tempo, sendo que em casos de mudanças relevantes, o **USUÁRIO** será notificado para avaliar as modificações antes de elas entrarem em vigor.

5.2. Qualquer alteração e/ou atualização deste Termo de Uso e Política de Privacidade passará a vigorar a partir da data de sua publicação no portal IdeiaX e, deverá ser integralmente observada pelo **USUÁRIO**.

5.3. A **DATAPREV** assume que as eventuais modificações ocorridas neste Termo de Uso e Política de Privacidade não poderão ser retroativas.

5.4. A continuidade do uso dos serviços da plataforma IdeiaX pelo **USUÁRIO**, após a publicação ou comunicação das alterações do Termo de Uso e Política de Privacidade, implicará concordância com as modificações efetivadas.

6. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

6.1. Este Termo de Uso e Política de Privacidade são regidos de acordo com a legislação brasileira pertinente.

6.2. Quaisquer disputas ou controvérsias oriundas de quaisquer atos praticados no âmbito da utilização da plataforma IdeiaX pelo **USUÁRIO**, inclusive com relação ao descumprimento das disposições deste Termo de Uso e Política de Privacidade ou pela violação dos direitos da DATAPREV, de outros USUÁRIOS e/ou terceiros, serão processadas e julgadas na Seção Judiciária do Distrito Federal.

Brasília-DF, 08 de março de 2023

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV

Alan do Nascimento Santos

Diretor de Relacionamento e Negócios

CPF: 658.950.021-53



Assinado de forma digital por ROGERIO LINEU
B
AR1A.25980380884
Data: 2023.03.08
17:14:13 -03'00'

SENADO FEDERAL
Nome: Ilana Trombka
CPF: 742.707.450-53

Testemunha 1:

Testemunha 2:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

RAFAEL DE
MORAES
MOTA:824966
76549

Assinado de forma
digital por RAFAEL DE
MORAES
MOTA:82496676549
Dados: 2023.03.09
20:02:35 -03'00'

VICTOR

Assinado digitalmente por VICTOR
VASSALLO RODRIGUES:12294475712
ND: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=AC
SCLT/IT-Matthew N. Orla
09461647000196, OU=Certificado PF
A3, CN=VICTOR VASSALLO
• RODRIGUES:12294475712
• Pêlo: 311-310 e 311-310
Localização:
Data: 2023.03.08 10:30:47-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 12.0.2

YURI FERNANDO
FREITAS DE
OLIVEIRA:022494
44366

Assinado de forma digital
por YURI FERNANDO
FREITAS DE
OLIVEIRA:02249444366
Dados: 2023.03.08 11:53:04
-03'00'



 O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	29/03/2023 17:06:46	
RODRIGO GALHA	29/03/2023 17:35:58	
ILANA TROMBKA	30/03/2023 10:06:50	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.